



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 2221/PROAD/UFFS/2025, DE 30 DE JULHO DE 2025

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 37/2025, tendo como objeto a prestação de serviço de apoio para gestão administrativa e financeira do Projeto: “Curso de Formação Continuada de Professores/as – Escola da Terra – Nível de aperfeiçoamento”.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/8/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 37/2025, tendo como objeto a prestação de serviço de apoio para gestão administrativa e financeira do Projeto: “Curso de Formação Continuada de Professores/as – Escola da Terra – Nível de aperfeiçoamento”:

I - coordenadora titular: Ana Cristina Hammel, Professora de Magistério Superior, Siape 2073353;

II - coordenador suplente: Fábio Pontarolo, Professor de Magistério Superior, Siape 2176826;

III - gestor técnico titular: Fábio Luiz Zeneratti, Professor de Magistério Superior, Siape 2270170;

IV - fiscal técnica titular: Elisandra Aparecida Callegari Gessi, Professora de Magistério Superior, Siape 2049178;

V - fiscal técnica suplente: Marciane Maria Mendes, Professora de Magistério Superior, Siape 2022824.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente da Dispensa de Licitação nº 14/2025, Processo nº 23205.017310/2025-29, contratada a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina – FEESC.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2216/PROAD/UFFS/2025, de 25 de julho de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CARLA BERWANGER
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício



PORTARIA Nº 2221/2025 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/07/2025 18:29)

CARLA BERWANGER
PRO-REITOR - SUBSTITUTO
PROAD (10.46)
Matrícula: ###955#6

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
2221, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/07/2025** e o código de verificação: **d0880477c0**